



Município de Santo Antônio do Aracanguá
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

Dr. Ferreirinha 579 – Jd. Triangulo – Fone: (0**18) 3639-1111
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo
e-mail – comdicasaaracangua@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 007 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a cerimônia de lacre das urnas eleitorais do Processo Unificado do Conselho Tutelar 2023-2027 de Santo Antônio do Aracanguá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santo Antônio do Aracanguá - COMDICA, de acordo com as suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 629/2007 dada nova redação pela lei Municipal 1.007/2011, e, o que estabelece a Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e Resolução do COMDICA 006 de 03 de Abril de 2023 que dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal do Processo Unificado do Conselho e Tutelar 2023-2027.

RESOLVE:

Conforme critérios estabelecidos pela comissão eleitoral do processo Unificado fica alterado a cerimônia de lacre das urnas eleitorais que estava previsto para ser realizado no dia 29 de Setembro de 2023 as 09:00 horas, para o dia 01 de outubro de 2023 as 07:00 horas horário de Brasília.

PARAGRAFO ÚNICO: A cerimônia ocorrerá simultaneamente nas três escolas de votação as 07:00 horas do dia 01 de outubro de 2023, Santo Antônio do Aracanguá, Vicentinópolis e Major Prado na presença dos membros da comissão eleitoral, presidentes de sessões e fiscais dos candidatos que estão concorrendo para o processo eleitoral unificado do conselho tutelar conforme estabelecido pela comissão em reunião realizada no dia 22 de setembro de 2023.

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Executivo e Câmara Municipal local.

Santo Antônio do Aracanguá, 26 de setembro de 2023.

Lucimar da Silva Pereira

Vice-Presidenta da comissão da Comissão Especial Eleitoral.

“Você faz parte deste governo”